



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br  
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

## DECRETO Nº 1281/2017 DE 24/02/2017.

**"Dispõe sobre o Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências."**

**CHRISTIAN FUZIKI IKEDA**, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que dia 28 de fevereiro do presente ano é feriado nacional por ser dia de carnaval, bem como dia 01 de março se tratar de quarta feira de cinzas;

**CONSIDERANDO** que a maioria das repartições públicas não funciona no dia que antecede o referido feriado.

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas do município dia 27 de fevereiro e 01 de março do corrente ano.

**Artigo 2º** - Os serviços considerados inadiáveis e essenciais obedecerão à escala normal de trabalho.

**Artigo 3º** - Caberá às autoridades competentes de cada divisão fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto.

**Artigo 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Euclides da Cunha Paulista, 24 de fevereiro de 2017.

  
**CHRISTIAN FUZIKI IKEDA**  
Prefeito Municipal

CERTIFICO E DOU FÉ QUE  
EM 24/02/17 PUBLIQUEI  
NO MURAL O PRESENTE  
EXPEDIENTE

  
Luciana Cristina de Freitas

RG. 24.312.081-3/SSP/SP